

EDITAL No 10/2020 PPGCF/UNICENTRO-UEPG

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD), FINANCIADO PELA CAPES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS/UNICENTRO

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Programa Nacional de Pós-Doutorado, PNPD, instituído pela Portaria CAPES nº 086, de 3 de julho de 2013, conforme dispõe este Edital e de acordo com a RESOLUÇÃO No 25-CEPE/UNICENTRO, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, que Regulamenta o Estágio de Pós-doutorado na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e dá outras providências e de acordo com a Instrução Normativa Nº 02/2020-PPGCF/UNICENTRO - UEPG.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa de Bolsas de Pós-Doutorado tem como objetivo principal financiar, por meio da concessão de bolsas de pós-doutorado, profissionais com a titulação de doutor, sem vínculo empregatício, bem como, apoiar o fortalecimento e o avanço da pesquisa científica, tecnológica e de inovação, incentivando atividades de desenvolvimento que apresentem perspectivas de promover avanços tecnológicos ou que sejam de alta relevância social e estratégica.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Área de Atuação	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Ciências Farmacêuticas		PPGCF - <i>campus</i> CEDETEG	01	Título de Doutor	40h	R\$ 4.100,00

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão da bolsa é de 12 (doze) meses.

2.4 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**. A inscrição deve ser realizada pelo próprio candidato ou por outra pessoa com procuração devidamente registrada para esse fim.

3.2 O período de inscrições terá início às 10h (dez horas) do dia 03 de março de 2020 e término às 14:00 (quatorze horas) do dia 19 de março de 2020, mediante a entrega da documentação na secretaria do PPGCF na UNICENTRO, *Campus* CEDETEG. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080 Guarapuava – PR.

EDITAL No 10/2020 PPGCF/UNICENTRO-UEPG

3.3 Documentos necessários:

- 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital).
- 2) Cópia do RG e CPF para brasileiros e passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- 3) Formulário de indicação do supervisor (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital). É necessário que o candidato entre em contato com o supervisor pretendido e que ele indique formalmente o aceite, mediante carta específica (Anexo II).
- 4) Cópia do diploma de doutorado (frente e verso) ou ata de defesa autenticada, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, conforme tabela do item 2.1. A ata somente será considerada se a sua data for igual ou inferior a 12 meses da data da seleção.
- 5) Curriculum lattes, contendo a publicação científica a partir de 2017.
- 6) ORCID atualizado.
- 7) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, elaborado conforme o roteiro do Anexo III deste edital.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado a partir do dia 20 de março de 2020, no endereço: www3.unicentro.br/ppgcf

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. O processo de seleção de candidatos será composto por três etapas, conforme segue:

- I. Análise do projeto de pesquisa (conforme o Anexo III deste edital). Peso de 2,0 (dois) pontos no cálculo da média final.
- II. Análise do Curriculum vitae simplificado do(a) candidato(a) (conforme o Anexo IV deste edital). Peso de 6,0 (seis) pontos. A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos, multiplicado por dez, conforme a fórmula: Nota da prova de títulos = (pontuação do candidato na prova de títulos/maior pontuação obtida na prova de títulos entre os candidatos) x 10.
- III. Análise do Curriculum vitae simplificado do(a) professor(a) supervisor(a) do estágio pós-doutoral (conforme o Anexo IV deste edital). Peso de 2,0 (dois) pontos. A nota da prova de títulos é o resultado da divisão entre a pontuação do supervisor e a maior pontuação obtida entre os supervisores, multiplicado por dez, conforme a fórmula: Nota da prova de títulos = (pontuação do supervisor/maior pontuação obtida entre os supervisores) x 10.

6 DA SELEÇÃO:

6.1 A Comissão Avaliadora será composta preferencialmente por docentes do PPGCF.

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E RESULTADO FINAL

7.1. A Média (M) do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

$$M = 2NDP + 6NCC + 2NCS / 10$$

Na qual:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL No 10/2020 PPGCF/UNICENTRO-UEPG

NDP - nota do projeto de pós-doutorado - peso 2,0 (dois);

NCC - nota da avaliação do Curriculum vitae simplificado do candidato - peso 6,0 (seis);

NCS - nota da avaliação do Curriculum vitae simplificado do supervisor - peso 2,0 (dois);

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado no site do PPGCF, www3.unicentro.br/ppgcf, a partir do dia **29 de março de 2019**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para **abril de 2020**, contudo deve ser acordado com a coordenação do Projeto.

11 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

11.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado - Portaria CAPES nº 086, de 3 de julho de 2013, na Resolução Nº 25-CEPE/UNICENTRO, de 30 de agosto de 2018 e na Instrução Normativa Nº 02/2020-PPGCF/UNICENTRO - UEPG.

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.2 O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

12.3 O supervisor contemplado nesse edital ficará impedido de concorrer no próximo edital de bolsa PNPd/PPGCF.

12.4 A lista de possíveis supervisores encontra-se disponível no Anexo V.

13. Informações complementares:

Homepage do programa: <http://www3.unicentro.br/ppgcf/>

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus* CEDETEG, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de fevereiro de 2020.

EDITAL No 10/2020 PPGCF/UNICENTRO-UEPG

Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
UNICENTRO/UEPG
Coordenador-Local de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na
UNICENTRO

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____/2020 (uso do Programa)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:					Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento / /	Naturalidade/Estado		Nacionalidade	Estado civil	
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
	Curso	Instituição	Concluído em:
Graduação			

EDITAL No 10/2020 PPGCF/UNICENTRO-UEPG

Mestrado			
Doutorado			

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas,
associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito supervisionar o(a) candidato(a)
_____, se aprovado(a) no Processo Seletivo PNPD-
CAPES, obedecendo os seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

_____, em ____/____/_____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura

ANEXO III

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

3.1 Título:

3.2 Justificativa:

3.3 Objetivos:

3.4 Identificação e caracterização do problema:

3.5 Metodologia:

3.6 Resultados esperados (*listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Estado ou região*):

3.7 Viabilidade técnica da proposta (*considerando a infraestrutura existente e o Plano de Trabalho previsto*):

3.8 Aspectos éticos e de biossegurança (*quando aplicável*):

3.9 Referências Bibliográficas (*listar as principais referências bibliográficas de acordo com as normas da ABNT*):

3.10 Indicação de colaborações ou parcerias *já estabelecidas com outros centros de pesquisa e/ou empresas na área, quando houve.*

CRONOGRAMA

<i>Atividades</i>	<i>Meses</i>
(incluir mais linhas caso necessário)	

<i>Nome e assinatura do candidato</i>	<i>Nome e assinatura do supervisor</i>
Local e data:	

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* SIMPLIFICADO

1.1. O *Curriculum vitae* será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 1.

1.2. Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas a partir do ano de 2017.

Tabela 1. <i>CURRICULUM VITAE</i> SIMPLIFICADO			
Nome do candidato ou Supervisor: _____			
Item avaliado	Pontuação	Pontuação sugerida pelo candidato/supervisor	Pontuação Final atribuída pela comissão
PRODUÇÃO CIENTÍFICA*			
FI ≥ 4.0	100 pontos por publicação		
3.0 ≤ FI < 4.0	85 pontos por publicação		
2.0 ≤ FI < 3.0	70 pontos por publicação		
1.0 ≤ FI < 2.0	50 pontos por publicação		
0.5 ≤ FI < 1.0	30 pontos por publicação		

***FATOR DE IMPACTO SEGUNDO O JCR DO CLARIVATE ANALYTICS, ANTERIORMENTE CONHECIDO COMO THE INSTITUTE FOR SCIENTIFIC INFORMATION® (ISI®)**

ANEXO V – Possíveis Supervisores

Professores	Linhas de pesquisa	Contato
Carlos Ricardo M. Malfatti	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	crmalfatti@gmail.com
Emerson Carraro	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	emersoncarraro@bol.com.br
Juliana Sartori Bonini	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	juliana.bonini@gmail.com
Najeh Maissar Khalil	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	najehunicentro@hotmail.com
Paulo Renato de Oliveira	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	proliveira@unicentro.br
Renata Marino Romano	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	renataromano20@gmail.com
Tania Toyomi Tominaga	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	ttominaga@unicentro.br